

C&A Modas S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "**C&A**"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**" ou "**AGE**"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 59, §2º, inciso I, e artigo 28, §2º e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 20 de maio de 2026, às 10:00 horas, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberarem sobre o item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, tendo em vista o não atingimento do quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia aplicável à referida matéria, conforme a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia**, para, principalmente: (i) atualizar os critérios de indicação, eleição e permanência dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) aprimorar o sistema de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do sistema de chapas, bem como regulamentar sua organização e funcionamento, ressalvada a aplicação do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141, §1º, da Lei das S.A.; (iii) incluir mecanismo de proteção relacionado à aquisição de participação relevante; e (iv) aprimorar outras disposições do Estatuto Social, em linha com boas práticas de governança corporativa, conforme detalhado na Proposta da Administração. **Informações Gerais: 2. Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual de participação na Assembleia ("**Manual de Participação**"), a proposta da Administração da Companhia ("**Proposta da Administração**") e os demais documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na AGE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), na forma prevista da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **3. Participação dos Acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual de Participação. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas poderá ocorrer: **(i) via Boletim de Voto à Distância ("**Boletim**" ou "**BVD**")**, a Companhia ressalta que os Acionistas que enviaram o Boletim disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia terão suas instruções de voto consideradas para fins da Assembleia a ser realizada em segunda convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 49 da Resolução CVM 81. Não será disponibilizado novo período para envio de boletins de voto a distância para a Assembleia; ou **(ii) Via Plataforma Digital**, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista, seus representantes legais ou procuradores poderão: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para participação na AGE:** Nos termos do Manual de Participação, a comprovação da qualidade de Acionista da Companhia deverá ser realizada nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme aplicável. O Acionista que desejar participar da AGE, em segunda convocação, via Plataforma Digital deverá acessar a página específica da Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/372544489>) e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, **até o dia 18 de maio de 2026, inclusive**), e anexar os documentos necessários para a sua participação, conforme orientações constantes do Manual de Participação. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista deverá utilizar o login e senha cadastrados para acessar a Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo acima indicado. A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos Acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. **4. Informações para participação e voto na AGE:** As regras e os procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso e cadastro à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>) da CVM (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). São Paulo, 11 de maio de 2026.

Marcos Guimarães Grasso - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>